

LEI Nº 2.748, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

“Declara Entidade de Utilidade Pública e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado entidade de Utilidade Pública a Associação Protetora do Melhor Amigo do Homem, com sede na Via Secundária, Qd. 08, Setor Industrial, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 10.326.773/0001-16, código e descrição da atividade econômica principal – 94.99-5-00 – atividades associativas não especificadas anteriormente e código e descrição da natureza jurídica – 399-9 – outras formas de associação com o foro jurídico na Comarca de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2008.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

NEWTON PEREIRA FILHO
Secretário da Administração